



MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LACERDÓPOLIS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

CONCURSO FOTOGRÁFICO

TEMA: “LACERDÓPOLIS 60 ANOS DE HISTÓRIA EM IMAGENS”

O CURSO E CONCURSO FOTOGRÁFICO é promovido pela Administração Municipal de Lacerdópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em parceria com a Câmara de Vereadores de Lacerdópolis e Assistência Social e tem caráter histórico cultural. O objetivo do Oficina Maker de Fotografia trabalhará a composição fotográfica. Não será abordado configurações de equipamentos, conforme comentado em reunião, não teremos tempo hábil para isso, por onde começa uma boa foto, não abordaremos edição de imagens, já que segundo regras do concurso, as fotos não poderão ser editadas e armazenamento de imagens. O concurso tem o objetivo de registrar imagens que caracterizem o Município de Lacerdópolis, e, após, publicá-las em bloco de notas, calendário do município, panfletos, folders, entre outras plataformas.

CURSO

1.1 DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1.1 O curso de fotografias terá as inscrições abertas no período de 08 à 15 de maio de 2023.
- 1.1.2 As inscrições serão gratuitas.
- 1.1.3 O (A) candidato (a) deverá realizar sua inscrição presencialmente na Secretaria de Educação/Cultura/Esportes, situada a Rua 31 de Março 927; portando os seguintes documentos: (RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, para menores de idade será necessário apresentar AUTORIZAÇÃO DOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS).
- 1.1.4 Pré-requisitos para inscrição: residentes no município a partir de 14 anos completos.
- 1.1.5 Aberto somente para fotógrafos amadores.

- 1.1.6 Haverá certificado de Conclusão ao aluno que obtiver a frequência mínima 75% e média 7,0.
- 1.1.7 Cada aluno deverá possuir equipamento próprio para utilização nas aulas, sendo esta câmera digital **ou smartphone**.
- 1.1.8 O curso terá carga horária de 07 horas, com datas, locais e horários a serem definidos de acordo com o número de inscritos.
- 1.1.9 Início:
Dias: 26\05\2023 sexta-feira (noturno), a partir das 19h30mins;
03\06\2023 sábado (vespertino) a partir das 13h30mins;
- 1.10 Local: Centro Comunitário de Lacerdópolis.

DA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO

2.0 Poderão participar alunos que realizaram o Curso OFICINA MAKER DE FOTOGRAFIA e demais munícipes que comprovarem residência.

2.1 A fotografia apresentada deverá ser enviada em formato digital JPG, com resolução mínima de 3 Megapixels (2.048 x 1.536 pixels); Tamanho máximo: 3 MB.

2.1.2 É expressamente proibido qualquer tipo de edição, alteração/ajustes (de contraste, brilho, saturação, nitidez) na fotografia, devendo o trabalho ser inédito e não ter sido publicado em qualquer meio de comunicação impresso ou eletrônico, para ilustrar matérias, editoriais, campanhas publicitárias, sites pessoais, premiado ou classificado em outros concursos até a data de encerramento das inscrições. Ficam proibidos também ajustes: de contraste, brilho, saturação, nitidez e demais possibilidades de manipulação na fotografia.

2.1.4 - Não serão aceitas imagens que remeta a conteúdos discriminatórios, ofensivo ou grosseiro. Fotografias que não atenderem a qualquer um dos itens deste regulamento serão sumariamente descartadas pela comissão julgadora;

2.1.5 Não serão aceitas fotografias no modo “selfie”;

2.2 É permitido a participação de menores de 18 anos na imagem da foto, mediante autorização expressa por escrito e representados pelos pais ou responsável legal;

2.3 Os fotógrafos amadores devem residir no município de Lacerdópolis/SC;

2.4 A participação neste concurso implica em total aceitação das regras expostas no presente regulamento.

2.5 É vedada a participação de servidores, funcionários ou terceirizados lotados na Prefeitura Municipal de Lacerdópolis e Câmara de Vereadores.

3. FOTOGRAFIAS

3.1 As fotografias inscritas deverão ser entregues em mídia eletrônica, em terminação JPEG, na SMECE que após receber, registrará a identificação do autor, atribuirá um número ao candidato, e também designará a assinatura do anexo de inscrição.

3.2 Cada concorrente poderá enviar, **no máximo**, três fotografias;

3.3 Todos os participantes do concurso cederão os direitos autorais das fotografias inscritas para utilização da Administração Municipal de Lacerdópolis e/ou Câmara de Vereadores a utilizarem as fotografias, bem como as imagens de seus resultados para uso na Internet, Intranet, vídeos, folders, fotos, apresentações, cartazes, jornais, entre outros meios de comunicação digital e/ou impresso, inclusive como forma de propaganda e divulgação do evento, sem qualquer ônus e por tempo indeterminado, por meio do preenchimento do Formulário em anexo.

3.4 As fotografias participantes do concurso deverão ter sido produzidas no ano de 2023.

3.5 Caso apareça (m) na (s) fotografia (s) imagem (ns) de pessoas, é necessário a autorização de uso dessa (presente no **Anexo II** deste regulamento) e encaminhada no envelope com os dados pessoais. As fotografias, que utilizarem imagens de pessoas e que não vierem com a referida autorização, serão automaticamente eliminadas da seleção.



3.6 É de responsabilidade do participante solicitar autorização ao proprietário do lugar fotografado, respondendo o autor por qualquer violabilidade dos direitos inerentes ao proprietário.

3.7 As fotos tiradas devem estar posicionadas na posição **HORIZONTAL**, já que posteriormente serão usadas em blocos, calendários, panfletos, folders, mídias sociais etc..., por isto julga-se necessário a padronização.

3.8 Após concretizado o preenchimento do formulário de inscrição e o arquivo entregue da (s) imagem (ns), não serão permitidas correções e/ou alterações nas obras ou em qualquer documento.

4. CATEGORIA

4.1 A categoria é livre e abre espaço para produção de fotos em ambientes externos e internos, da cidade ou do interior do Município de Lacerdópolis.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Na avaliação das fotos serão considerados os seguintes critérios:

- a) Originalidade;
- b) Composição;
- c) Criatividade;
- d) Coerência com o tema e elementos indicados no Edital. (“**LACERDÓPOLIS 60 ANOS DE HISTÓRIA EM IMAGENS**”), ou seja, a foto deve comprovar o local de origem dentro do município.
- e) As fotografias passarão por um júri técnico que escolherão as 10 melhores fotos (finalistas) para ir à júri popular.

5.1 Os **FINALISTAS** estarão concorrendo a premiação com uma imagem pré-selecionada por uma comissão municipal.

5.2 A Comissão Técnica Julgadora averiguará a conformidade formal e substantiva das fotografias de acordo com o presente Edital, apreciando a qualidade técnica e artística das fotografias, bem como o seu enquadramento no tema e as exigências dos artigos anteriores.

5.3 O concurso é individual, sendo vedados os trabalhos apresentados em coautoria.

5.4 A falta de informações ou veracidade das informações quanto a qualquer campo constante do formulário de inscrição implicará a imediata exclusão do candidato do certame.

5.5 - Não serão aceitas inscrições e imagens entregues fora do prazo ou em desacordo com as regras dispostas neste Edital, o que implicará a exclusão do candidato do concurso.

6 - SELEÇÃO/PREMIAÇÃO

6.1 Serão selecionadas uma foto de cada candidato participante observando os critérios de avaliação:

Coerência com o tema **“LACERDÓPOLIS 60 ANOS DE HISTÓRIA EM IMAGENS”**

Emoção captada pela foto;

Beleza da imagem.

6.2 Posteriormente estas fotos selecionadas estarão disponíveis no site do Município para votação do público em geral.

6.3 As 10 fotografias mais votadas pelo público em geral via internet, receberá a premiação de acordo com a classificação:

1º LUGAR: R\$2.000,00

2º LUGAR: R\$1.500,00

3º LUGAR: R\$ 1.000,00

4º LUGAR: R\$ 700,00

5º LUGAR: R\$ 600,00

6º LUGAR: R\$500,00

7º LUGAR: R\$ 400,00

8º LUGAR: R\$300,00

9º LUGAR: R\$200,00

10º LUGAR: R\$100,00

7 - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – Os participantes do concurso declaram, com o ato de sua inscrição, conhecer e concordar plenamente com este Edital, não podendo alegar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

7.2 – Reitera-se que a participação nesse concurso implica na cessão, a título gratuito, dos direitos de autor das fotografias ao Município de Lacerdópolis sem ônus e por tempo indeterminado.

7.3 – O não cumprimento de quaisquer das regras deste Edital poderá causar, a critério de seus organizadores, a desclassificação do trabalho e do participante, sem que seja cabível qualquer alegação de danos ou tipo de indenização;

7.4 – O município de Lacerdópolis e a Câmara de Vereadores não se responsabilizam por eventuais danos ou extravios dos materiais de inscrição provocados antes da sua recepção pela organização do concurso.

7.5 - Não serão devolvidos os materiais enviados para a efetivação da inscrição neste concurso.

7.6 - Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso **“LACERDÓPOLIS 60 ANOS DE HISTÓRIA EM IMAGENS.”**

7.7 - As decisões proferidas pela Comissão Técnica Julgadora não serão suscetíveis de recursos ou impugnações em qualquer etapa do processo e da premiação.

CONCURSO FOTOGRÁFICO
“LACERDÓPOLIS 60 ANOS DE HISTÓRIAS EM IMAGENS”

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: _____

Filiação: _____

Pai: _____

Mãe: _____

Título da fotografia: _____

RG: _____ CPF: _____

Data de nascimento: ___/___/_____

Endereço: _____

Telefone para contato: () residencial () profissional _____

E-mail: _____

Profissão: _____

Assinatura: _____

() Li e estou de acordo com as normas do edital do Concurso Fotográfico
“LACERDÓPOLIS 60 ANOS DE HISTÓRIA EM IMAGENS”

Lacerdópolis, _____

Assinatura do participante

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM
(EM CASO DE FOTOS EM QUE APAREÇAM PESSOAS)**

Produto: Fotografia

Pelo presente documento eu, _____ brasileiro(a), domiciliado(a) e residente na Rua _____, n° _____, em Lacerdópolis, SC, inscrito no CPF sob o n° _____ e portador de identidade n° _____, adiante designado **AUTORIZANTE**, autorizo a Administração Municipal de Lacerdópolis, adiante designado **AUTORIZADO**, a utilizar, gratuitamente, minha imagem de acordo com o que a seguir se estabelece:

1- A presente autorização é dada de forma a permitir a utilização pelo **AUTORIZADO**, gratuitamente, em número ilimitado de vezes, da imagem do **AUTORIZANTE** no material de divulgação institucional do **AUTORIZADO**.

2- O **AUTORIZADO** fica plenamente capacitado a reproduzir, publicar e ceder, sob qualquer forma de suporte de material existente ou que venha a ser criado, as produções que contenham a imagem do **AUTORIZANTE**.

3- O **AUTORIZANTE**, plenamente ciente de que as produções fotográficas do **AUTORIZADO** são de caráter institucional, firma a presente autorização gratuitamente, de forma irrevogável e irretirável em caráter definitivo.

Elegem as partes o foro da Comarca de Joaçaba como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Desta forma, firma o presente, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si e herdeiros

Lacerdópolis, _____

Autorizante

Testemunhas:

01. Nome:

CPF:

02. Nome:

CPF;



SMECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

Anexo III

FICHA DE SELEÇÃO

	NOME PARTICIPANTE	FOTO 1, 2 E 3	Nº DA FOTO SELECIONADA
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			